

RESOLUÇÃO Nº. 26/CEPE, DE 14 DE ABRIL DE 1999



Aprova a criação de disciplina para o Curso de Ciências Econômicas.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 14.04.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando as justificativas apresentadas pela coordenação do Curso de Ciências Econômicas através do Proc. nº. 10533/97-08;

considerando que os conteúdos da disciplina Direito Aplicado à Economia atendem aos interesses acadêmicos do Curso de Ciências Econômicas;

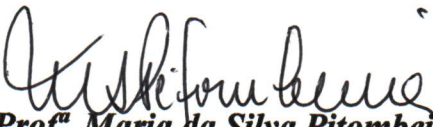
considerando que a proposta está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.10533/97-08, a criação da disciplina **Direito Aplicado à Economia**, com 04 créditos, a ser ministrada, em caráter obrigatório, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Aplicada, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de abril de 1999.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria